



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE KARTING

CIRCUITO DE BRAGA

05 e 06 de SETEMBRO 2026



Associado FPAK

DECISÃO Nº 80

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **IAN BARRET**

NACIONALIDADE: **IRL**

Nº: **74**

CONDUTOR: **BARRET ESME**

Respeitante à fase da prova: **CADETE - CORRIDA FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto (Race Control) respeitante ao posicionamento incorreto na grelha de partida, por parte do piloto acima indicado, infringindo o Art 29.2.2 das PEK e penalizado segundo o Art. 29.13.7 das PEK.

O Piloto nº 74 partiu na posição 7 em vez de na posição 13.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 29.13.7 das PEK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é suscetível de apelo.

Decisão anunciada

Data : **06/09/2026**

Hora : **14:37**

Presidente do Colégio : **José Nuno Sabido (PRT)**
LIC. PT 26/0044

Comissários Desportivos : **João Azevedo (PRT)**
LIC. PT 26/0076
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 26/2462

Assinatura

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **IAN BARRET**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **80** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afixação :

14:38